



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

**RESOLUÇÃO Nº 39/2018-CONSUNI/UFAL**, de 13 de junho de 2018.

**APROVA, “Ad referendum”, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) DO CAMPUS ARAPIRACA.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs. 015309/2018-82 e 019271/2018-17;

**CONSIDERANDO** a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura) e o posicionamento favorável da Direção do *Campus* Arapiraca, conforme consta nos autos do Processo nº 015309/2018-82;

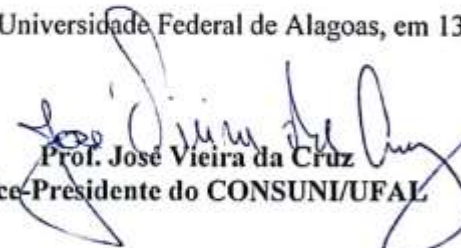
**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do referido processo;

**RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)** vinculado ao *Campus* Arapiraca, conforme detalhamento descrito nos referidos processos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de junho de 2018.

  
Prof. José Vieira da Cruz  
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL